

PORTARIA Nº 044/2024

Publicada no DOE Nº 22213 em 28/02/2024
Revogada pela portaria nº 080/2024 em: 23/04/2024

Categoria: Administrativo

Grupo de Trabalho de Processos Administrativos Disciplinares

PORTARIA Nº 044/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a necessidade de dar celeridade aos processos administrativos disciplinares;

Considerando os princípios de economicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de capacitação e disseminação de conhecimento no órgão;

Considerando a necessidade de formar multiplicadores de conhecimentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores do IMA, relacionados abaixo, para comporem um Grupo de Trabalho de Processos Administrativos Disciplinares:

AUGUSTO FIGUEREDO CASAGRANDE, matrícula nº 962670-0-01;

BRUNO ROBERTO CUNHA, matrícula nº 979036-5-01;

CRISTIANO HINSCHING, matrícula nº 399548-8-01;

HELLYN LUIZA GONCALVES FANTIN, matrícula nº 963380-4-01;

LUCIANA DALL AGNOL DE MEIRA, matrícula nº 952903-9-01;

LUIZ ANTONIO DE CAMARGO, matrícula nº 365910-0-01;

MARCOS FAVRO, matrícula nº 952278-6-01;

MARISTELA APARECIDA SILVA, matrícula nº 365782-5-01.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 004/2024, publicada no DOESC nº 22.182, de 12/01/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 080/2024 em 23/04/2024